



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsas de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	17/01/2023
Inscrição dos candidatos	17/01/2023 até 23/01/2023
Avaliação dos candidatos	24/01/2023 e 25/01/2023
Divulgação do resultado preliminar	25/01/2023
Período de Recursos contra Resultado Preliminar	26/01/2023
Análise de Recursos	26/01/2023
Divulgação do resultado final	27/01/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/01/2023 até 23/01/2023

2.2 Local: Inscrição: online, preenchendo o formulário:

1) O aluno deve se inscrever pelo link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/>

[1FAIpQLSdy9xKlG63d5IvqkzsQsw9KhyQeZUsBxMUHaNO1ej-hp3zq8A/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdy9xKlG63d5IvqkzsQsw9KhyQeZUsBxMUHaNO1ej-hp3zq8A/viewform)

2) Enviar para o e-mail silvana.maldaner@ufsm.br o comprovante de matrícula, o histórico escolar simplificado e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou bolsista voluntário, enviar comprovante da atividade.

3) Entrevista: a entrevista será agendada via e-mail.

3. DO PROCESSO SELETIVO



A seleção será realizada conforme segue:

3.1 Análise de currículo e histórico. Pontuação máxima 10.

3.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 10.

3.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida até 31/12/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Vagas	Nome Projeto	Área de atuação	Modalidade da Bolsa	Coordenador a do Projeto
02 vagas com bolsa e possibilidade de vagas como bolsista voluntário de iniciação científica	Desenvolvimento de Técnicas de Otimização de Desempenho para Turbinas Eólicas	Geociências/Física Atmosférica e Micrometeorologia	Pesquisa	Prof. Dr. ^a Silvana Maldaner

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.



5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomacia de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista.

5.2.2 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.2.3 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página oficial e no facebook. Os candidatos também receberão via e-mail os resultados da seleção.

6.2 A seleção dos bolsistas é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial

responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 4 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail
silvana.maldaner@ufsm.br.

Santa Maria, 16/01/2023.

Silvana Maldaner
Coordenadora do projeto